



**Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Administração
Serviço de Licitações e Contratos
Rua Debret, 23, Sala 609 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01430.000214/2020-31

Unidade Gestora: 344042

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS
SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION
14 OU VERSÃO MAIS ATUAL,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
BIBLIOTECA NACIONAL E A BLUE
EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA - ME

A **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – FBN**, com sede na Av. Rio Branco, nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20040-009, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente **LUIZ CARLOS RAMIRO JUNIOR**, nomeado através da Portaria nº 210 de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, Seção 2, Página 1, inscrito no CPF nº 048.333.149-08, portador da Identidade nº 304095763, expedida pelo DETRAN/RJ, vem apostilar o Contrato nº 12/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.025.401/0001-90, sediada no SHN Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "D", Entrada "A" Salas 1503 e 1504 - Asa Norte – Brasília/ DF, CEP: 70701-040, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor global do Contrato nº 12/2017 dos R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), para **R\$ 53.524,90 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, a partir de agosto/2020, e para **R\$ 58.706,11 (cinquenta e oito mil setecentos e seis reais e onze centavos)**, a partir de agosto/2021, em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Oitava da Ata de Registro de Preços N. 08/2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e da Cláusula Segunda - Da vinculação, do Contrato nº 12/2017.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e no Decreto nº 9.507/2018 - art. 13.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor global de R\$ 53.524,90 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a partir de agosto/2020, e R\$ 58.706,11 (cinquenta e oito mil setecentos e seis reais e onze centavos), a partir de agosto/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 13.122.2107.2000.0033; Natureza de Despesa nº 34209 – Nota de empenho 2021NE8000313.

3.2 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ramiro, Presidente**, em 07/04/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077067** e o código CRC **CA439424**.